

LEI N. 12.357 - DE 13 DE JUNHO DE 1997

Denomina logradouro público situado no Jardim Popular, na Penha.

(Projeto de Lei n. 765/96, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho)

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução n. 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Marcela Gama Paulino o logradouro público sem denominação, (CADLOG 17.877-2), localizado na altura do n. 27 da Rua Pedro Franco Quaresma, na Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.